



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DESTINADO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, HISTÓRIA E PLANEJAMENTO URBANO EM TERESINA.

INTERESSADOS	REPRESENTANTES
INSTITUTO ARQ. URBN. E PROF. ENG. E CULT. PIAUI - FOGOPAGO	AUSENTE
INSTITUTO PUNARÉ/CANTEIRO	AUSENTE

No décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14hs 40min, na sede do CAU/PI na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Bairro Centro, em Teresina/PI, presentes os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU-PI – CPPUA-CAU/PI, sob a coordenação do **Conselheiro Anderson Mourão Mota**, estando presentes os **Conselheiros Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira e Ranieri De Sousa Pierotti**, e do Advogado do CAU/PI Diego Alencar da Silveira, e da servidora Sra. Nubia Regina Ramos e Silva, foi instalada a sessão de abertura e análise da documentação de habilitação da Chamada Pública nº 01/2019, destinada a realização de termo de fomento destinado a projetos de desenvolvimento da cultura, história e planejamento urbano em Teresina.

Os interessados INSTITUTO ARQ. URBN. E PROF. ENG. E CULT. PIAUI - FOGOPAGO, CNPJ: 33.113.402/0001-51 e INSTITUTO PUNARÉ/CANTEIRO, CNPJ: 08.896.229/0001-68, entregaram os envelopes de habilitação e propostas devidamente lacrados, estando ambos ausentes na sessão.

Aberta a sessão, na fase de habilitação, foi constatado que

- 1 - O interessado INSTITUTO ARQ. URBN. E PROF. ENG. E CULT. PIAUI - FOGOPAGO, CNPJ: 33.113.402/0001-51 está habilitado e a proposta está conforme o edital e
- 2 - O interessado INSTITUTO PUNARÉ/CANTEIRO **não está habilitado** pois não apresentou o ato constitutivo, a proposta não está conforme o edital, pois não apresenta caráter audiovisual (item 3 do edital), e o objeto da proposta não se enquadra no objeto específico descrito pelo edital para receber o fomento.

Neste momento os membros da comissão realizaram a avaliação prévia da proposta do participante habilitado, preenchendo o quadro de avaliação do item 10.2.1 do Edital, apresentando a seguinte avaliação prévia (avaliação prévia em anexo):

INTERESSADOS - PROPONENTES	PONTUAÇÃO
INSTITUTO ARQ. URBN. E PROF. ENG. E CULT. PIAUI - FOGOPAGO	10,00 (dez)

Assim, restou informado que a avaliação prévia será submetida ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, na Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 2019, às 14:40 horas, na sede deste Conselho, devendo os participantes serem notificados do resultado desta sessão. **Sobre o resultado da habilitação, poderão os interessados apresentarem**



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

pedido de reconsideração junto ao plenário do CAU/PI em até cinco dias úteis.

Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da comissão e pelos participantes.

MEMBROS DA CPPUA	ASSINATURA
Anderson Mourão Mota	
Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	
Ranieri De Sousa Pierotti	